



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
Autoria: Ver. Matheus Barbosa

Altera a denominação da via atualmente denominada Rua Piquizeiro, localizada no bairro Altos de Pedra Preta, passando a denominar-se Rua Frei Nelson Bernardes Martins, OFM.

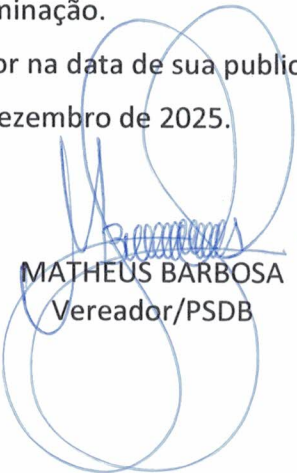
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º A via pública atualmente denominada Rua Piquizeiro, localizada no bairro Altos de Pedra Preta, no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, passa a denominar-se Rua Frei Nelson Bernardes Martins, OFM, preservando-se sua identificação nos mapas e cadastros municipais.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a atualização dos cadastros oficiais e a instalação da sinalização toponímica necessária, bem como adotar as providências administrativas correlatas à implementação desta denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº _____, que **altera a denominação da via atualmente denominada Rua Piquizeiro, localizada no bairro Altos de Pedra Preta, passando a denominar-se Rua Frei Nelson Bernardes Martins, OFM.**

Frei Nelson Bernardes Martins, OFM, nascido em Paranaíba, MS, em 21 de dezembro de 1939, dedicou sua vida ao serviço pastoral e missionário em diversas comunidades do Brasil, inclusive no Município de Pedra Preta. Formado nos seminários franciscanos e ordenado sacerdote em 16 de dezembro de 1967, Frei Nelson exerceu intensa atividade paroquial e comunitária ao longo de várias décadas, destacando-se pela dedicação ao trabalho pastoral, à formação cristã e ao atendimento às comunidades mais carentes.

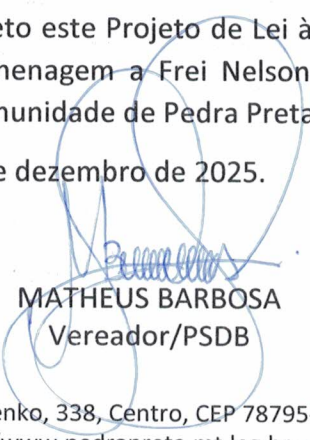
No período de janeiro de 1995 a janeiro de 2000, Frei Nelson foi pároco em Itaporã (MS) e, posteriormente, exerceu relevantes atividades pastorais na região, incluindo atendimento e acompanhamento de fiéis e iniciativas sociais que contribuíram para o fortalecimento da vida comunitária e da fé. Sua trajetória de serviço, marcada pela humildade franciscana, dedicação ao próximo e compromisso com a formação religiosa e humana, o torna merecedor de homenagem pública por meio da denominação de logradouro municipal.

A proposta de denominar a antiga Travessa 06 como Rua Frei Nelson Bernardes Martins, OFM, tem por objetivo reconhecer, de forma perpétua, os relevantes serviços prestados por Frei Nelson às comunidades onde atuou, bem como promover a memória de sua vida e obra entre as futuras gerações. A denominação de logradouros públicos é prática consagrada para registrar e preservar a memória de pessoas que se destacaram por serviços relevantes à coletividade.

Além do mérito moral e social, a iniciativa encontra respaldo na competência municipal para organizar e denominar seus logradouros, bem como na necessidade de fomentar referências históricas e culturais no espaço urbano, facilitando a identificação e reforçando laços de pertencimento comunitário. Esta homenagem não acarreta oneração significativa aos cofres públicos, restringindo-se basicamente à substituição de placas e atualizações cadastrais habituais.

Diante do exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, certo de que a aprovação permitirá a justa homenagem a Frei Nelson Bernardes Martins, OFM, cuja vida e serviço merecem ser lembrados pela comunidade de Pedra Preta.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.



MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB